



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 01/2024/CMALC

INCISO XX, ART. 6º, LEI 14.133/2021¹

1. INTRODUÇÃO²

1.1. O presente ETP tem por objeto a contratação de empresa no ramo pertinente para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para a fabricação, montagem e instalação de móveis planejados para esta Câmara Municipal, conforme Projeto, Memorial Descritivo conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste Termo.

1.2. O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 3.688/2022.

1.3. O serviço objeto da contratação é caracterizado como comum, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO³:

SD N.º	01/2024
Departamento/Setor Demandante	CONTABILIDADE
Responsável pela Demanda	ELIANDRO DOS SANTOS REZENDE
Órgão	Câmara Municipal de Alcinópolis/MS
Objeto	Contratação de empresa no ramo pertinente para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para a fabricação, montagem e instalação de móveis planejados para esta Câmara Municipal, conforme Projeto, Memorial Descritivo conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste Termo.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação Regente

- 3.1.1. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.
- 3.1.2. Lei Complementar n.º 123, de 2006;
- 3.1.3. Ato Legislativo n.º 01/2024.
- 3.1.4. Decreto Municipal n.º 23 de 2022.

3.2. Das Contratações anteriores

- ☐ - O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos procedimento anterior.
- ☐ - O objeto foi adquirido anteriormente através do(s) Processo(s) Administrativo n.º(s) 014/2021, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato que possa auxiliar no planejamento da atual contratação, aproveitando-se o quantitativo e o valor da contratação

¹ Inciso XX, art. 6º, Lei 14.133/2021 - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

² Inciso XX, art. 6º, Lei 14.133/2021 - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

³, § 1º, inciso I, art. 18, Lei 14.133/2021 – descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

como subsídio para o presente estudo.

☒ - O objeto foi adquirido anteriormente através do(s) Processo(s) Administrativo n.º(s)

14/2021, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato que devem ser observados no planejamento da atual contratação, apontando parâmetros alternativos de quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo mencionado:

No processo, citado anteriormente, foi contratado a confecção de mesa de reunião e aparador em mdf, com espessura de 50mm, e um painel com espessura de 30mm incluindo um armário com borda de 30mm, também foi adquirido uma mesa para a sala da presidência, também com a espessura de 50mm, e foi observado a necessidade de colocação de pés emborrachados nas mesas, bem como proteção de umidade, tanto do piso, como o pano úmido da limpeza, e que faz com que essa exposição contínua à umidade danifique móvel em MDF, fazendo com que as extremidades comecem a estufar e a densidade das fibras perder a qualidade, entortando a madeira. Então foi pedido no projeto básico a colocação de proteção das extremidades da mesa, bem com pés para ajudar na proteção.

3.3. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

☒ - No presente estudo técnico não será utilizado o orçamento sigiloso e o orçamento da Câmara estará anexo ao Termo de Referência ou Projeto Básico de forma detalhada.

☐ - No presente estudo técnico esta equipe identificou a necessidade de orçamento sigiloso em razão da justificativa abaixo e este será tornado público no momento do julgamento da proposta, conforme justificativa abaixo:

3.4. Da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006

☐ - Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06);

☐ - Cota Reservada de até 25% (art. 48, III, LC123/06);

☐ - Prioridade de contratação para fornecedores sediados local, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);

☐ - Possibilidade de subcontratação nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

☒ - Justificativa para a não adoção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 (art. 49, LC 123/06):

Neste caso, a exclusividade das pequenas e pequenas empresas não será aplicada, haja vista que a exclusividade é a regra para licitações estimadas em até R\$ 80.000,00, conforme definido no art. 48, de Lei Complementar 123/2006 e Art. 6 Decreto nº. 8538/2015. No entanto exceções estão disponíveis desde que sejam fornecidas pela administração. Justificação razoável porque as diferenças de tratamento surgem de acordo com regras claras. Constituição (CR/88, art. 170, IX) e dever de fundamentação, assim optamos pela não exclusividade.

O art. 49 da Lei Complementar nº 123/06, diz que não serão aplicados os artigos 47 e 48 quando não houver no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, diante do exposto, compreende-se que a Administração poderá abrir o processo licitatório para as demais empresas, quando não encontrar 03 fornecedores enquadrados como ME ou EPP com capacidade de atender os requisitos do Edital.

Na pesquisa de preços realizadas não foram encontradas empresas no município pertencentes ao ramo de atividade, capaz de atender o objeto da presente licitação, diante disso, visando garantir e assegurar, a luz da Constituição Federal, a igualdade de condições a todos os concorrentes, e com base na lei de licitações, em observância ao princípio da isonomia, priorizando a proposta mais vantajosa para administração, optamos à não exclusividade para ME e EPP, do presente processo licitatório, sem prejuízo aos demais benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3.5. Fundamento da contratação e justificativa para a forma adotada

- ☐ Dispensa/inexigibilidade de Licitação, fundamentado no artigo __, __, __, por se tratar de hipótese legal de dispensa/inexigibilidade Lei 14.133, de 2021⁴.
- ☒ A modalidade da contratação optada foi o **pregão**, por se tratar de objeto comum, nos termos do artigo 6º, XLI, da Lei 14.133, de 2021.
- ☐ A modalidade da contratação optada foi a **concorrência**, por se tratar de objeto comum, nos termos do artigo 6º, XXXVIII, da Lei 14.133, de 2021.
- ☐ A modalidade da contratação optada foi __ __ __ __ __, nos termos do artigo __, da Lei 14.133, de 2021, pelas razões abaixo descritas:

3.6. Da forma de contratação:

- ☐ A contratação será realizada de forma **eletrônica**.
- ☒ A contratação será realizada de forma **presencial**, conforme justificativas abaixo:

Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, e ato nº 01 de fevereiro de 2024, que regulamenta as disposições da Lei Nova, sobre licitações e contrato administrativo, para aplicação do novo regime licitatório, no âmbito do poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, e demais legislações pertinentes ao objeto.

A (o) Agente de Contratação/Pregoeira (o) e equipe que conduzirá esse certame foi nomeada Portaria nº 004/2024.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o **artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes**, como é o caso de Alcinópolis MS, conforme pesquisa do IBGE.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/alcinopolis/panorama>, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

A Lei n.º 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.**

3.7. Definição do tipo de disputa:

- ☒ Menor preço.
- ☐ Maior Desconto.
- ☐ Melhor Técnica.
- ☐ Técnica e Preço.
- ☐ Outro:

3.8. Critério de julgamento:

- ☐ Por item.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

☒ Por lote.

☐ Global.

3.9. Modo de Disputa (isolado/conjunto):

☒ Aberto.

☒ Fechado.

☐ Outro:

3.10. Demais Justificativas pertinentes ao objeto contratado

A presente contratação deve atender o memorial descritivo e projeto executivo anteriormente elaborado e que faz parte os anexos da presente contratação. Não sendo observadas outras justificativas ou necessidades ao objeto.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente Contratação de empresa no ramo pertinente, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para a fabricação, montagem e instalação de móveis planejados para esta Câmara Municipal, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste Termo, com fornecimento de mão de obra (OPERADOR), combustível e demais despesas para locomoção, sob a demanda solicitada pela Câmara Municipal.

A contratação se justifica pela necessidade de nova mobília para o para colocar nas novas salas construídas no ano de 2023, na qual ampliou o prédio da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, com a construção da nova sala de Contabilidade, Recursos Humanos, Controle Interno, Secretaria Geral, e Almoxarifado, e ainda em reforma a nova sala da Secretaria Administrativa e Estúdio de TV.

A nova mobília inclui mesas individuais para todas as salas, exceto para a Secretaria Administrativa, onde será instalada uma mesa retangular para 06 (seis) pessoas, e para o estúdio, onde terá que ser adquirida uma mesa tipo bancada de telejornal, e poltronas, seguindo o Memorial Descritivo e Projeto Executivo.

Este Termo de Referência foi desenvolvido com base na necessidade premente da Câmara Municipal em adquirir serviços especializados para a fabricação, montagem e instalação de móveis planejados. A demanda surge em consonância com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, os quais estabelecem as condições, descrições, quantidades e exigências essenciais para atender às especificidades deste órgão legislativo, conforme delineado neste documento.

Atualmente, o poder público municipal tem dificuldade em atuar na execução direta dos serviços referentes aos serviços a serem contratados, devido à escassez de recursos: humanos, infraestrutura, máquinas e equipamentos.

Pretende-se alcançar com a presente contratação a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Câmara Municipal. Buscando sempre a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são metas visadas pela administração das atividades meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços especializados terceirizados.

Assim, faz-se necessária a referida contratação para que a Câmara Municipal tenha condições no ambiente de trabalho.

Cumprir destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração Pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário a contratação de empresa especializada.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Prazo de entrega/execução:

90 (noventa) a partir da assinatura do contrato

5.2. Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento:

Na dependências da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, em horário de expediente, das 07h00min as 12h00min, de segunda à sexta-feira.

5.3. Forma de recebimento:

Observado o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

Provisoriamente, mediante termo circunstanciado/recibo, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita ao fornecedor, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

Definitivamente, até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. Atenção: esse prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela CONTRATANTE durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

5.4. Prazo de garantia/forma de garantia:

A garantia deverá ser conforme o que, estabelece o CDC – Código de Defesa do Consumidor, ou a data de validade descrita no manual do produto se este for maior, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

5.5. Prazo para substituição/correção:

Até 05 (cinco) dias úteis da notificação da contratada.

5.6. Prazo de vigência da contratação:

O prazo de vigência do Contrato será de até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A minuta do Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5.7. Necessidade de treinamento de pessoal (se for o caso):

Não há necessidade de treinamento de pessoal após a entrega e montagem dos móveis.

5.8. Transição contratual (se for o caso):

Não se aplica nessa contratação.

5.9. Apresentação de catálogo ou amostra ou prova de conceito:

Não há necessidade de apresentação de catálogo ou amostra, já que a empresa contratada deverá seguir o Projeto Básico e o Memorial Descritivo.

5.10. Informações da contratação:

5.10.1. Vigência da contratação:

Até 31/12/2024.

5.10.2. Índice obrigatório de correção:

Não será concedido correção durante a vigência do contrato.

5.11. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência (se houver):
Os itens do presente Processo Licitatório devem seguir o Projeto Básico e Memoria Descritivo, com as devidas especificações.

5.12. Demais requisitos necessários à contratação:

O Memorial Descritivo cita o MDF da marca Guararapes, pois durante o estudo foi o que apresentou melhor qualidade, durabilidade e resistência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

6.1. Considerando que a contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

6.2. A estimativa de memória de cálculo e quantidade foi realizada com base na expansão do prédio da Câmara Municipal ocorrida em 2023. Durante esse período, novas salas foram construídas, incluindo as de Contabilidade, Recursos Humanos, Controle Interno, Secretaria Geral e Almoxarifado. Além disso, houve a reforma das salas da Secretaria Administrativa e do Estúdio de TV. Essa análise foi feita considerando o histórico de quantidade de salas construídas e reformadas ao longo do tempo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO	UND	TOTAL
1	MESA DE TRABALHO 6 LUGARES: Mesa com tampo retangular 4,00x1,20m no MDF Pau Ferro 50mm de espessura da Guararapes com seis passa fio organizador 45mm cor preto, com os quatro pés 0,95x0,67m no MDF Preto Silk 50mm de espessura da Guararapes com três sapatas regularizadoras de moveis 35mm em cada pé e trava no eixo no MDF Preto Silk 50mm de espessura e 0,25m de altura. A altura total da mesa de 0,75m. Duas Divisórias transversal 1,20x 0,15m no MDF Preto Silk 20mm de espessura e uma divisória de vidro temperado 8mm com 0,25m de altura, com quatro colunas torre inox retangular 30cm e três torres inox retangular 10cm na cor preto fixado no tampo da mesa. Acabamento meia esquadria.	UND.	01



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2	MESA DE TRABALHO INDIVIDUAL: Mesa com tampo em L 1,50x1,30x0,60m no MDF Pau Ferro 50mm de espessura da Marca Guararapes com um passo fio organizador 45mm cor preto, com os três pés 0,40x0,67m no MDF Preto Silk 50mm de espessura da Guararapes com duas sapatas regularizadoras de moveis 35mm em cada pé, frente e lateral no MDF Preto Silk 50mm de espessura e 0,30m de altura. A altura total da mesa de 0,75m. Possui duas gavetas com a frente no MDF Pau Ferro da Guararapes e estrutura da gaveta no MDF Preto Silk Guararapes, perfil puxador RM-087 alumínio fosco Romental ou similar, trilho telescópicos slow 35mm com calço FGVN ou similar. Acabamento meia esquadria.	UND.	12
3	PORTA GABINETE: Porta gabinete aberto 0,40x0,15m no MDF Preto Silk 50mm com quatro rodinhas giratórias 35mm.	UND.	18
4	MESA PARA STUDIO: Mesa para apresentação de telejornal 2,10x0,70m com os cantos laterais arredondados com tampo e as laterais no MDF Níquel da marca Guararapes com acrílico difusor iluminação branco leitoso 15mm de espessura com uma fita de led 4000k 4,8W instalada conforme detalhamento no projeto acionado por interruptor que deve ser colocado abaixo do tampo no lado de dentro da mesa. Frente do móvel no MDF Cinza Urban da Guararapes 50mm de espessura.	UND.	01
5	PÚLPITO: Púlpito com 50cm de diâmetro e 1,10m de altura com 4 tubos de apoio. A estrutura deve ser em aço de carbono ou outro material que de qualidade e estabilidade para a peça na cor preto e um tampo de vidro 8mm fixado na estrutura metálica com cola de qualidade e especificado para o tipo de material para garantir a durabilidade.	UND.	01
6	MESA DE CANTO: Mesa de canto com 40cm de diâmetro e 0,60m de altura com 4 tubos de apoio. A estrutura deve ser em aço de carbono ou outro material que de qualidade e estabilidade para a peça na cor preto e um tampo de vidro 8mm fixado na estrutura metálica com cola de qualidade e especificado para o tipo de material para garantir a durabilidade.	UND.	01
7	POLTRONAS: Poltrona estofada 0,70x0,75m confeccionada com acabamento em veludo cinza e pés de palito 20cm na cor preta.	UND.	02

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1.1. A Equipe do Departamento de Compras executa o levantamento de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe de planejamento encontrou as soluções a seguir expostas para o problema levantado.

7.1.2. **Solução 1** - Aquisição mediante o Contrato. Opção adotada pelos órgãos:

7.2. Análise das Soluções:

7.2.1. **Solução 1** - A contratação tradicional, sem o Registro de Preços, obriga a administração contratante a efetuar a previsão da dotação orçamentária.

7.3. Vantagem e Desvantagens:

7.3.1. Negociação direta com o fornecedor, rapidez no recebimento de documento, facilidade em resolver as dúvidas, desburocratização e transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

7.1. Solução Escolhida:

A solução mais vantajosa se caracteriza pela junção de elementos que transcende imlemente economia de preços, mas exige do órgão licitante uma análise quanto a manutenção dos

contratos, eficácia na exequibilidade da aquisição, atendimento a necessidade do setor demandante, cumprir os critérios mínimos de qualidade, entre outros.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

8.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se ora dos parâmetros definidos na lei, conforme abaixo:

- ☐ - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- ☐ - Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- ☐ - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal;
- ☐ - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- ☒ - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- ☐ - Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;
- ☐ - outros:

Foram consultadas as seguintes fontes para compor a análise de custos: **COSTA SUL CONSTRUÇÕES LTDA; IDEAL MÓVEIS LTDA-ME; ROSIMEIRE RAMIRES KACH BOCALAN E CIA LTDA.**

Solicitou-se que as empresas apresentassem cotações de preços baseadas no preço unitário e total, conforme Quadro Demonstrativo de Preços – (SUBANEXO X), sugestão média de **R\$ 118.521,67 (cento dezoito mil, quinhentos vinte dois reais, sessenta sete centavos).**

A estimativa supracitada é apenas uma peça do estudo preliminar, não sendo o valor final para a futura contratação.

8.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

Item	Objeto/Descrição	Un de Medida	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Metodologia (média/mediana/ menor preço/outra)
1	MESA DE TRABALHO 6 LUGARES: Mesa com tampo retangular 4,00x1,20m no MDF Pau Ferro 50mm de espessura da Guararapes com seis passa fio organizador 45mm cor preto, com os quatro pés 0,95x0,67m no MDF Preto Silk 50mm de espessura da Guararapes com três sapatas regularizadoras de	UND.	R\$17.791,67	01	R\$17.791,67	média



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	moveis 35mm em cada pé e trava no eixo no MDF Preto Silk 50mm de espessura e 0,25m de altura. A altura total da mesa de 0,75m. Duas Divisórias transversal 1,20x 0,15m no MDF Preto Silk 20mm de espessura e uma divisória de vidro temperado 8mm com 0,25m de altura, com quatro colunas torre inox retangular 30cm e três torres inox retangular 10cm na cor preto fixado no tampo da mesa. Acabamento meia esquadria.					
2	MESA DE TRABALHO INDIVIDUAL: Mesa com tampo em L 1,50x1,30x0,60m no MDF Pau Ferro 50mm de espessura da Marca Guararapes com um passo fio organizador 45mm cor preto, com os três pés 0,40x0,67m no MDF Preto Silk 50mm de espessura da Guararapes com duas sapatas regularizadoras de moveis 35mm em cada pé, frente e lateral no MDF Preto Silk 50mm de espessura e 0,30m de altura. A altura total da mesa de 0,75m. Possui duas gavetas com a frente no MDF Pau Ferro da Guararapes e estrutura da gaveta no MDF Preto Silk Guararapes, perfil puxador RM-087 alumínio fosco Romental ou similar, trilho telescópicos slow 35mm com calço FGVTN ou similar. Acabamento meia esquadria.	UND.	R\$5.643,33	12	R\$67.720,00	média
3	PORTA GABINETE: Porta gabinete aberto 0,40x0,15m no MDF Preto Silk 50mm com quatro rodinhas giratórias 35mm.	UND.	R\$628,33	18	R\$11.310,00	média
4	MESA PARA STUDIO: Mesa para apresentação de telejornal 2,10x0,70m com os cantos laterais arredondados com tampo e as laterais no MDF Níquel da marca Guararapes com acrílico difusor iluminação branco leitoso 15mm de espessura com uma fita de led 4000k 4,8W instalada conforme detalhamento no projeto acionado por interruptor que deve ser colocado abaixo do tampo no lado de dentro da mesa. Frente do móvel no MDF Cinza Urban da Guararapes	UND.	R\$12.800,00	01	R\$12.800,00	média



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	50mm de espessura.					
5	PÚLPITO: Pulpito com 50cm de diâmetro e 1,10m de altura com 4 tubos de apoio. A estrutura deve ser em aço de carbono ou outro material que de qualidade e estabilidade para a peça na cor preto e um tampo de vidro 8mm fixado na estrutura metálica com cola de qualidade e especificado para o tipo de material para garantir a durabilidade.	UND.	R\$2.300,00	01	R\$2.300,00	média
6	MESA DE CANTO: Mesa de canto com 40cm de diâmetro e 0,60m de altura com 4 tubos de apoio. A estrutura deve ser em aço de carbono ou outro material que de qualidade e estabilidade para a peça na cor preto e um tampo de vidro 8mm fixado na estrutura metálica com cola de qualidade e especificado para o tipo de material para garantir a durabilidade.	UND.	R\$1.700,00	01	R\$1.700,00	média
7	POLTRONAS: Poltrona estofada 0,70x0,75m confeccionada com acabamento em veludo cinza e pés de palito 20cm na cor preta.	UND.	R\$2.450,00	02	R\$4.900,00	média

8.3. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 118.521,67** (cento e dezoito mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- ☐ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.
☒ Conforme mencionado no item anterior, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

Diante das opções disponíveis, esta equipe entende que a Solução 1 é a que melhor atende às demandas da Administração.

A contratação enquadra-se na classificação de bens comuns. Deverá ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma PRESENCIAL. Não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de “**menor preço por lote/global**”, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

11.1. O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresenta melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis e aponta como principal objetivo:

11.2. Os resultados pretendidos na aquisição para a Câmara Municipal de Alcinópolis -MS incluem:

Redução de custos: A utilização da modalidade de Pregão permite a seleção dos fornecedores que ofereçam os melhores preços e condições de pagamento, o que resulta em economia de recursos públicos.

Transparência e legalidade: A realização do processo licitatório de forma transparente e legal, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, é fundamental para garantir a lisura e a legitimidade do processo de aquisição. O processo deve ser conduzido com transparência e objetividade, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em resumo, os resultados pretendidos na aquisição de materiais para a Câmara Municipal incluem a garantia de materiais de qualidade, a redução de custos, a transparência e legalidade do processo e a gestão eficiente dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Para a aquisição do objeto, a Administração deve tomar algumas providências antes da celebração do contrato. Algumas dessas providências são:

- 12.1.1.** Planejamento da aquisição: a Administração deve planejar a aquisição desses materiais, estabelecendo as quantidades necessárias e o prazo para a entrega.
- 12.1.2.** Elaboração do Termo de Referência: é necessário que seja elaborado um Termo de Referência que contenha a descrição detalhada dos materiais e o serviço de instalação a serem adquiridos, suas especificações técnicas, quantidade, prazo para entrega, condições de pagamento, entre outras informações relevantes.
- 12.1.3.** Verificação da habilitação dos fornecedores: é importante que a Administração verifique se os fornecedores estão habilitados a fornecer os materiais solicitados, analisando documentos como o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos (CND), entre outros.
- 12.1.4.** Análise das propostas: após receber as propostas dos fornecedores, a Administração deve analisá-las e compará-las, levando em consideração critérios como preço, qualidade dos materiais e prazo de entrega.
- 12.1.5.** Realização de diligências: em caso de dúvidas sobre a capacidade técnica ou financeira dos fornecedores, a Administração pode realizar diligências, como visitas às instalações dos fornecedores, para verificar sua capacidade de fornecimento.
- 12.1.6.** Formalização do contrato: após a escolha do fornecedor, a Administração deve formalizar o contrato, que deve conter as condições acordadas entre as partes, incluindo preço, prazo de entrega, condições de pagamento, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

☐ De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

☒ De acordo com a solução adotada exigir-se-á contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento (ou a ser formalizada), nos termos abaixo justificados:

Processo Nº 14/2021, Pregão Presencial Nº 003/2021 – Móveis planejados confeccionado em MDF, sendo dois ambientes, sala de reunião e sala da Presidente, a serem instalados no imóvel da Câmara Municipal de Alcinópolis - MS localizado a Av. Averaldo Fernandes Barbosa, n.º 1223, Centro, Alcinópolis - MS.

14. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

☒ Para presente contratação do objeto não foram apontados riscos de possíveis impactos ambientais.

☐ Para a presente contratação, verificam-se possíveis impactos ambientais, sendo necessárias as seguintes ações mitigadoras e de implantação/instalação:

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS

15.1. Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

15.2. O presente estudo identificou pontualmente os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano básico de fiscalização, transcrito no item posterior:

Riscos identificados	Medidas Mitigadoras (ações a serem observadas pelos Fiscais, Comissão de Contratação etc.)
Móveis em desconformidade com o memorial descritivo e projeto básico	Fiscalização de Contrato; fiscalização da entrega, devolução dos itens.
Móveis com escoriações, arranhões	O servidor designado como fiscal do contrato deverá acompanhar o processo de montagem e entrega dos itens.

16. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ Considerando as informações contidas na SD e a necessidade do objeto estudado, entendemos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

☐ Considerando as informações contidas na SD e a necessidade do objeto estudado, entendemos INVIÁVEL a contratação, conforme justificado no presente estudo.

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para alteração da viabilidade, conforme abaixo descrito.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

As despesas com a execução do objeto correrão à custa da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 11- Câmara Municipal de Alcinópolis-MS
Programa: 101 - Gestão do Poder Legislativo
Ação: 2.001 - Gestão das Ações Legislativas
Função: 1 – Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Dotação: 451- Equip. e Material Permanente
Elemento: 449052 - Equip. e Material Permanente
Subelemento: 3.5.7.2.1.01.00.00.00.0000 – Mobiliário em Geral
Fonte: 1.500.0000 – Impostos não Vinculados
Outros:

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Justificativa da Viabilidade:

O ETP evidenciou que, para atendimento das necessidades de aquisição de materiais conforme, condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste ETP. Considerando que ela está de acordo com as exigências atuais, há disponibilidade de fornecedores no mercado para atendimento à solução, portanto, declaramos viável a contratação.

19. DA RESPONSABILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Por fim, registra-se que o presente ETP foi elaborado pelo servidor abaixo, na qual ratifica as informações nele contidas atestando sua veracidade, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, sendo submetido à consideração e aprovação pelo Ordenador de Despesas, visando a instauração de processo licitatório.

Alcinópolis/MS, 04 de abril de 2024.

Eliandro dos Santos Rezende
Contador

Datieli Inacio de Brito
Agente de Contratação

20. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

() Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação** nos termos concluídos pela equipe de planejamento.

() Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo** de contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Arquive-se.

Alcinópolis/MS, 04 de abril de 2024.

Valdeci Lima de Oliveira
Vereador Presidente